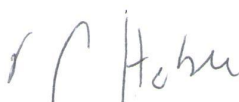
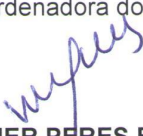


Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia onze de outubro de dois mil e dezessete.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14h08, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Artur José Silva Fernandes (TEE), Célio Vinicius Neves de Albuquerque (TCC), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Marcos Meirelles da Silva (TET), Natália Castro Fernandes (TET), Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos (TET), Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Rodrigo do Carmo Soares Veras (Discente), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET). **Membros ausentes**: Alex Correa Abreu (GGM), Carlos Eduardo da Silva Cortes (GQI), Daniel Vieira do Nascimento (Discente), Izabella C. R. Pinto Valadão (TER), José Koiller (GAN), Luiz Fernando Pinheiro (Discente), Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira (TEP), Pedro Paulo de Mello (GFI) e Vinicius Nunes Henrique Silva (TET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1** – Informe: Processo nº 23069.011923/2017-54. Interessado: Filipe Petinda Fonseca. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula. **Item 2** – Informe: Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidade de Orléans, através de sua Escola Politécnica, para Programa de Dupla Diplomação. **Item 3** – Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 13 de setembro de 2017. **Item 4** – Processo nº 23069.011861/2017-81. Interessado: Lucas Figueiredo Pina Rodrigues. Assunto: Abono de Faltas. **Item 5** – Prêmio de Excelência em Docência 2017. **Item 6** – Criação de Disciplinas: Disciplina obrigatória: Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia de Telecomunicações - 60h (Equivalente à disciplina Métodos Matemáticos II -GMA00032). Disciplina optativa: Processos Estocásticos I – 68h. **Item 7** – Relatório de Equivalência de Disciplinas. A Senhora Presidente inicia a abordagem do **Item 1** – **Informe: Processo nº 23069.011923/2017-54. Interessado: Filipe Petinda Fonseca. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula.** Ela informa aos membros que o processo do interessado se encontra de volta à Escola de Engenharia, após parecer da Comissão de Sindicância. Que a Comissão entrou em contato com o hospital, para análise da documentação apresentada pelo interessado. Que o processo seguirá para os setores pertinentes da Universidade. A seguir, a Senhora Presidente passou a tratar do **Item 2 - Informe: Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidade de Orléans, através de sua Escola Politécnica, para Programa de Dupla Diplomação.** A Profª. Paula Harboe informou que a UFF deseja expandir o Acordo, que já existe hoje com a Unidade de Volta Redonda, para Programa de Dupla Diplomação. Que o assunto será tratado no Colegiado da Escola de Engenharia, que fez uma consulta às Coordenações de Curso. A seguir, a Coordenadora do TGT passou a tratar das deliberações administrativas, iniciando pelo **item 3 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 13 de setembro de 2017**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 4 – Processo nº 23069.011861/2017-81. Interessado: Lucas Figueiredo Pina Rodrigues. Assunto: Abono de Faltas.** A Coordenadora do TGT relata que recebeu o processo do interessado solicitando o abono de faltas. Ela disse que o interessado reprovou por insuficiência de frequência a disciplina Organização e Arquitetura de Computadores I (TET00029), culminando na quarta reprovação na mesma disciplina e, consequentemente, no cancelamento de matrícula por insuficiência de aproveitamento e que o mesmo obteve nota suficiente. Que o interessado a procurou durante o período letivo informando que o docente responsável pela disciplina não estava considerando os atestados odontológicos apresentados. Que orientou o interessado a abrir processo solicitando o abono de faltas. Que quando recebeu o referido processo, solicitou os Diários de Classe da disciplina ao TET. Que de acordo com os atestados apresentados, o interessado não atinge 25% da carga horária da disciplina em faltas. A Coordenadora do TGT lê seu parecer do processo administrativo. O Prof. Valentin Sisko perguntou o motivo do docente ter aplicado a segunda avaliação ao interessado, pois o regimento dos cursos de graduação não permite o discente realizar avaliações quando já estiver excedido o percentual máximo de faltas da disciplina. A Profª. Paula Harboe explica que conversou com o docente e o mesmo alegou não conferir a quantidade de falta dos alunos para aplicar as avaliações. A Prof. Izabella Pessoa questionou se atestados odontológicos são válidos para o abono de faltas. Houve entendimento entre os membros que os atestados são por motivos médicos e, portanto, válidos. Assim, a solicitação do interessado foi aprovada por unanimidade, com encaminhamento do processo à Prograd para que seja realizada a alteração no histórico escolar e a recondução ao curso. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 5 – Prêmio de Excelência em Docência 2017.** Que a PROGRAD /UFF realizou abertura do Edital sobre o Prêmio de Excelência em Docência. Que a Direção da Escola de Engenharia solicitou aos Colegiados de Cursos a indicação de docentes para o Prêmio. Que o Edital considera as homenagens recebidas pelos docentes tais como patrono e paraninfo, orientações realizadas, produção intelectual, avaliações das disciplinas, entre outros. Que houve uma consulta entre os professores do TET e que o Prof. Ricardo Carrano recebeu 11 (onze) indicações para concorrer ao Prêmio dentre 15 (quinze) manifestações. Assim, o Prof. Ricardo Carrano foi indicado pelo Colegiado TGT, por unanimidade, para concorrer ao Prêmio. A seguir, a Coordenadora do TGT passou a tratar do **Item 6 – Criação de Disciplinas: Disciplina obrigatória: Métodos Matemáticos Aplicados**

à Engenharia de Telecomunicações - 60h (Equivalente à disciplina Métodos Matemáticos II -GMA00032).
Disciplina optativa: Processos Estocásticos I – 68h. A Profª. Paula Harboe informou que a criação das disciplinas visa a Reforma Curricular que se encontra em andamento. Que há possibilidade de uma troca de vagas com o GMA, para que o Prof. Edson Cataldo seja lotado no TET, onde será responsável por ministrar tais disciplinas. A Coordenadora do TGT distribuiu aos membros do Colegiado os Formulários 13, das duas disciplinas em questão. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 7 – Relatório de Equivalência de Disciplinas.** A Coordenadora do TGT explica o procedimento de equivalência de disciplinas, dizendo que quando recebe um aluno do curso que já tenha cursado uma disciplina análoga na UFF e requer equivalência, solicita ao aluno a abertura de um processo administrativo para que possa dar prosseguimento à solicitação. Que o processo segue para análise no Departamento de Ensino responsável pela disciplina. Que o Departamento concede ou não a equivalência. Que ela solicita ao senhor Gilmar, da PROGRAD, o cadastramento da equivalência no Relatório de Equivalências. Que as seguintes disciplinas foram inseridas no relatório de equivalências: Engenharia e Meio Ambiente (TER00108) e Introdução ao Desenvolvimento Sustentável (PDE00020); Exercício Profissional e Cidadania (TER00030) e Ética e Direito (PDE00021). Tratou, também, da equivalência da disciplina Exercício Profissional e Cidadania (TER00030) e Exercício Profissional e Cidadania em Engenharia Elétrica (TEE00040), conforme deliberação da última reunião do Colegiado. Os membros apreciaram a ementa da disciplina, de acordo com o Formulário 13 apresentado. A Profª. Paula Harboe tratou também da disciplina de Programação de Computadores. Ela informou que participou de uma reunião com a Chefe do TCC, Profª. Simone, para discutir quais linguagens de programação será oferecida aos cursos. A Coordenadora do TGT elogiou a importância da reunião para discussão das linguagens de programação e a possibilidade de oferta de duas linguagens: em C e em Python. Que solicitará vagas nas duas disciplinas. Portanto, a necessidade de equivalência entre as disciplinas: Programação de Computadores IV (TCC00322) e Programação de Computadores V (TCC00323); Programação de Computadores IV (TCC00322) e Programação de Computadores (TCC00326). Assim, todas as equivalências foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h46, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.


PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT


WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração